



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE/RN
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 209/2023 – GP

Dispensa de Iaperi Gabor Damasceno Árbocz para exercer a Função Comissionada – FC.03 de Assistente III da Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica/PRES.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, Inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa, considerando a Resolução TRE/RN nº 115, de 09 de novembro de 2023, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 10.324/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor IAPERI GABOR DAMASCENO ÁRBOCZ da Função Comissionada - FC.03 de Assistente III da Assessoria de Apoio à Governança /AGE/PRES, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de novembro de 2023 (data de publicação da Resolução TRE/RN nº 115/2023)

Natal, 16 de novembro de 2023

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente